



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL**

**PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº /2017**

Dispõe sobre a revogação da PORTARIA TRT18ª EJ Nº 001/2016, que dispõe sobre concessão de diárias, no âmbito do TRT18ª Região, a magistrados e servidores, em cursos ou treinamentos ministrados por esta Escola Judicial e dá outras providências.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a gestão orçamentária das despesas relativas as atividades de formação de magistrados e servidores da 18ª Região, por força do disposto na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017, foram atribuídas, respectivamente, à Escola Judicial e à Secretaria de Gestão de Pessoas -SGPE;

CONSIDERANDO, que o valor pago a título de diárias em eventos ou ações de capacitação de servidores de iniciativa da SGPE segue a tabela de diárias do Tribunal;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 6º, inciso X, do Estatuto da Escola Judicial do TRT 18ª Região, com a redação dada pela Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 28/2017;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da isonomia inserto no artigo 5º, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA TRT18ª EJ Nº 001/2016, com efeitos a partir da publicação do presente ato.

Art. 2º – Fixar que os valores a serem pagos a título de diárias aos magistrados da 18ª Região, em eventos de capacitação, obedecerão a tabela definida pelo TRT 18ª Região, sem distinção quanto ao local de sua realização, no âmbito da jurisdição ou fora dela;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, de abril de 2017

Desembargador **ELVECIO MOURA DOS SANTOS**  
Diretor da Escola Judicial  
TRT 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2017.  
[assinado eletronicamente]

**ELVECIO MOURA DOS SANTOS**  
DES. FEDERAL DO TRABALHO